Apres

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 566-B DE 2024

Aprova ato que renova outorgada Rádio concessão Cultura de Açailandia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão onda sonora emmédia, posteriormente adaptado serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Açailândia, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 4.508, de 19 de janeiro de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 2 de março de 2018, a concessão outorgada à Rádio Cultura de explorar, Açailândia Ltda. para sem direito de serviço de radiodifusão exclusividade, sonora emonda posteriormente adaptado serviço para 0 radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Açailândia, Estado do Maranhão.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado ALUISIO MENDES Relator



